

Poder Público Estadual e da Sociedade Civil Organizada, conforme edital, compreenderá a seleção de 13(treze) entidades representantes da Sociedade Civil, de acordo com o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 1.949/2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com a prerrogativa de designar membros do Conselho de Juventude do Estado Pará- COJUEPA, para compor o Conselho de forma paritária, às representações do Poder Público estadual, estabelece este edital para seleção de 13(treze) representações da Sociedade Civil, e de acordo com o disposto no art.4º do Decreto n.º 1.949/ 2017. Assim, considera-se entidade da Sociedade Civil Organizada, toda e qualquer organização que atue nas seguintes categorias: Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude, Fóruns e Redes da Juventude e Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude, constituída em base legal de âmbito estadual, voltadas ao atendimento, promoção, defesa, garantia dos direitos e/ou no estudo e na pesquisa da juventude com reconhecido impacto/ influência estadual e/ou nacional. A iniciativa, sem precedentes na formação do colegiado do COJUEPA, inova pela transparência no processo eleitoral, democratizando a participação de entidades interessadas envolvidas com a política de juventude.

As entidades interessadas sujeitas ao presente Edital de de Eleição, visando à futura composição do Conselho, serão compostas de titular e suplente, cujo requisito, conforme item 3- Das Representações, possibilitando a ampliação de interessados cadastrados no COJUEPA, assim como o ingresso de membros que, com suas experiências e proposições, fortaleçam o fomento e divulgação da política para a juventude do Estado do Pará.

#### ● – DO OBJETO

Convocar e tornar pública a abertura do processo de Eleição de Entidades da Sociedade Civil Organizada, coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral, cujos representantes eleitos serão apresentados ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a serem indicados ao Chefe do Poder Executivo à nomeação.

#### 3 – DAS REPRESENTAÇÕES

Para assumir cadeira no COJUEPA, na condição de representante da sociedade civil, as entidades eleitas indicarão para comporem vagas de titular e suplente, jovens de 18 (dezoito) até 29 (vinte e nove) anos, de acordo com o § 1.º, art. 6.º, do Decreto n.º 1949, de 28 de dezembro de 2017.

#### 4- VAGAS

4.1- Serão distribuídas as vagas de representações de no mínimo 5 (cinco) Regiões das 12(doze) do Estado do Pará, levando-se em consideração a proporcionalidade de quantidade de jovens, conforme dados da FAPESPA 2020, ficando 11 Regiões com 01(uma) vaga cada e a Região Guajará, com 02(duas) vagas. Caso não haja representações das 12(doze) Regiões, as vagas serão distribuídas às Regiões que apresentarem indicações de forma proporcional.

#### 5 – DO CADASTRAMENTO

5.1 – Os representantes da sociedade civil interessados, deverão encaminhar o formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/nmS1Gz4xQVUmyzvs7>, no período de 10 (dez) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial.

5.2 – O cadastramento de membro titular terá a vinculação de membro suplente da mesma representação;

5.3 – Os representantes da Sociedade Civil interessados deverão apresentar:

1. a) Cópia do Estatuto e CNPJ da Entidade com a Ata da Eleição da atual Diretoria;
2. b) Comprovação de atuação em atividades sociais em geral e/ou voltadas à política para Juventudes, através de declarações estaduais e/ou municipais, fotos, filmagens, certificados e similares
3. c) Cópia dos documentos pessoais dos candidatos titulares e suplentes (RG e CPF).

#### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção será realizada pela Comissão Eleitoral composta por 06(seis) membros a serem designados, sendo 03(três) membros representantes da Sociedade Civil Organizada e 03(três) representantes do Poder Público, criada e designados por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH, e publicada em Diário Oficial do Estado-DOE, à luz do art. 7.º do Decreto n.º 1.949/2017.

5.2 – A seleção dos Representantes da Sociedade Civil terá os seguintes critérios:

1. Preenchimento dos requisitos do Cadastro acima;
2. Análise da exposição de motivos com critério de graduação entre 0 a 5 pontos, pela clareza e objetividade acerca do motivo de interesse no cadastramento;
3. Análise da atuação da Entidade em atividades sociais em geral e/ou voltadas à política de juventude, através de comprovação documental através de declarações municipais, fotos, filmagens, certificados e similares, analisados de 0 a 5 pontos, em grau de relevância, abrangência e quantitativo dos trabalhos, eventos, estudos e outros realizados;
4. No caso de empate terá a preferência a entidade mais antiga e/ou a que nunca participou como membro do COJUEPA;
5. Os cadastrados não indicados para o mandato atual, manterão seu cadastro na Secretaria de Conselho da SEJUDH, podendo participar das futuras indicações ao colegiado do COJUEPA.

5.3 – O prazo para seleção será de dez dias após o prazo de cadastramento.

#### 6 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 – A Comissão Eleitoral após a seleção, homologará o resultado das entidades e seus representantes eleitos, cuja a lista será indicada pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;

6.2 – O prazo para a homologação e indicação será de 10 (dez) dias após a seleção.

#### 7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da homologação do resultado das entidades pela Comissão Eleitoral.

7.2 – O recurso será dirigido ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o qual proferirá decisão no prazo de 03 (três) dias.

#### 8 – DA NOMEAÇÃO

8.1- O Chefe do Poder Executivo, após indicação das entidades da Sociedade Civil pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, procederá a nomeação dos indicados, e posterior providências pela Secretaria dos Conselhos;

8.2 – As entidades nomeadas deverão buscar orientações à participação

efetiva no Conselho de Juventude do Estado do Pará- COJUEPA.

#### 9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 733335

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 400/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI/Matricula: 5946313/1/Cargo: AS-SESSORA ESPECIAL/ Origem: Belém-PA/ Destino: Benevides-PA/ Período: 25/11/2021 a 25/11/2021 /Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: realizar visitas técnicas às unidades Fabris, onde busca-se conhecer in loco a estrutura produtiva e de competitividade

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### Portaria Nº 401/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: HANNA FALESI YAMAMOTO/ Matricula:nº5959617/1/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Benevides-PA/ Período: 25/11/2021 a 25/11/2021 /Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: realizar visitas técnicas às unidades Fabris, onde busca-se conhecer in loco a estrutura produtiva e de competitividade

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### Portaria Nº 402/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: LENY CRUZ VIANNA COELHO/ Matricula:nº5946830/4/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Moju e Abaetetuba-PA/ Período: 24/11/2021 a 24/11/2021 /Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: representar a SEDEME na apresentação do projeto Ferrovia Paraense e participar da cerimônia de inauguração do Espaço Liceu Mestre José Raimundo, bem como realizar visita técnica às instalações do Espaço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### Portaria Nº 403/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome:BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matricula:nº 5905946/6/ Cargo:COORDENADORA/Origem:Belém-PA/Destino: Moju e Abaetetuba-PA/Período:24/11/2021 a 24/11/2021/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: representar a SEDEME na apresentação do projeto Ferrovia Paraense e participar da cerimônia de inauguração do Espaço Liceu Mestre José Raimundo, bem como realizar visita técnica às instalações do Espaço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### Portaria Nº 404/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome:LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/Matricula:nº 80845108/1/ Cargo:DIRETORA/Origem:Belém-PA/Destino: Moju e Abaetetuba-PA/ Período: 24/11/2021 a 24/11/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME na apresentação do projeto Ferrovia Paraense e participar da cerimônia de inauguração do Espaço Liceu Mestre José Raimundo, bem como realizar visita técnica às instalações do Espaço.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### Portaria Nº 405/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome:WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA/Matricula:nº571756851/1/ Cargo:DIRETOR/Origem:Belém-PA/Destino: Moju e Abaetetuba/ Período:24/11/2021 a 24/11/2021/Diárias:0,5 (meia)/Objetivo: visitar o município de Moju, que fará parte da execução do projeto Ferrovia Paraense e participar da cerimônia de inauguração do Espaço Liceu Mestre José Raimundo em Abaetetuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 733309

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Nº 004/2021 - SEDEME / PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA. OBJETO DO ACORDO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações de ampla cooperação, no âmbito de